



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 582 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à secretaria competente da municipalidade, a viabilidade de isentar da cobrança de estacionamento rotativo (zona azul) de segunda a sexta após as 17:00 e aos sábados durante todo o período, os veículos estacionados nas vias públicas no entorno do Parque Cajamar Feliz, localizado em Jordanésia – Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que o Parque Cajamar Feliz é um importante espaço de lazer, convivência e prática de atividades físicas para os moradores da cidade e, especialmente, para os residentes de Jordanésia e bairros adjacentes.

A cobrança de estacionamento rotativo nas imediações do parque pode representar um obstáculo ao pleno acesso da população a esse equipamento público, sobretudo para famílias de baixa renda, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que utilizam o automóvel como meio de locomoção.

A isenção da taxa de zona azul nesse local contribuirá para incentivar a utilização do parque, promovendo saúde, bem-estar e integração social. Além disso, tal medida pode favorecer o comércio local ao atrair maior fluxo de visitantes e famílias durante os finais de semana e feriados.

Desta forma, a proposta busca não apenas beneficiar os cidadãos diretamente, mas também estimular o uso consciente e democrático dos espaços públicos de nossa cidade.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para o estudo e eventual implementação da referida isenção, em benefício da população cajamarense.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de abril de 2025

|                                            |                  |
|--------------------------------------------|------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR                |                  |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |                  |
| Realizada em                               | 14 / maio / 2025 |
| Despacho:                                  | Encaminha-se     |
| EDIVILSON LEME MENDES                      |                  |

CLEBER CANDIDO SILVA  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

Ofício nº 109 – GP

Cajamar, 15 de maio de 2025.

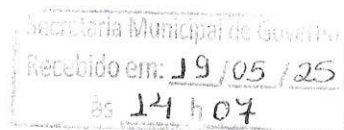
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 511/2025; 513/2025; 524/2025; 525/2025; 526/2025; 536/2025; 541/2025; 547/2025; 582/2025 e de 596/2025 à 667/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP



Pâmela